INDICAÇÃO Nº 369/2022
Data: 10 de junho de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de aproximadamente 2,6 quilômetros da estrada rural da Linha Baitaca, conforme mapa em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

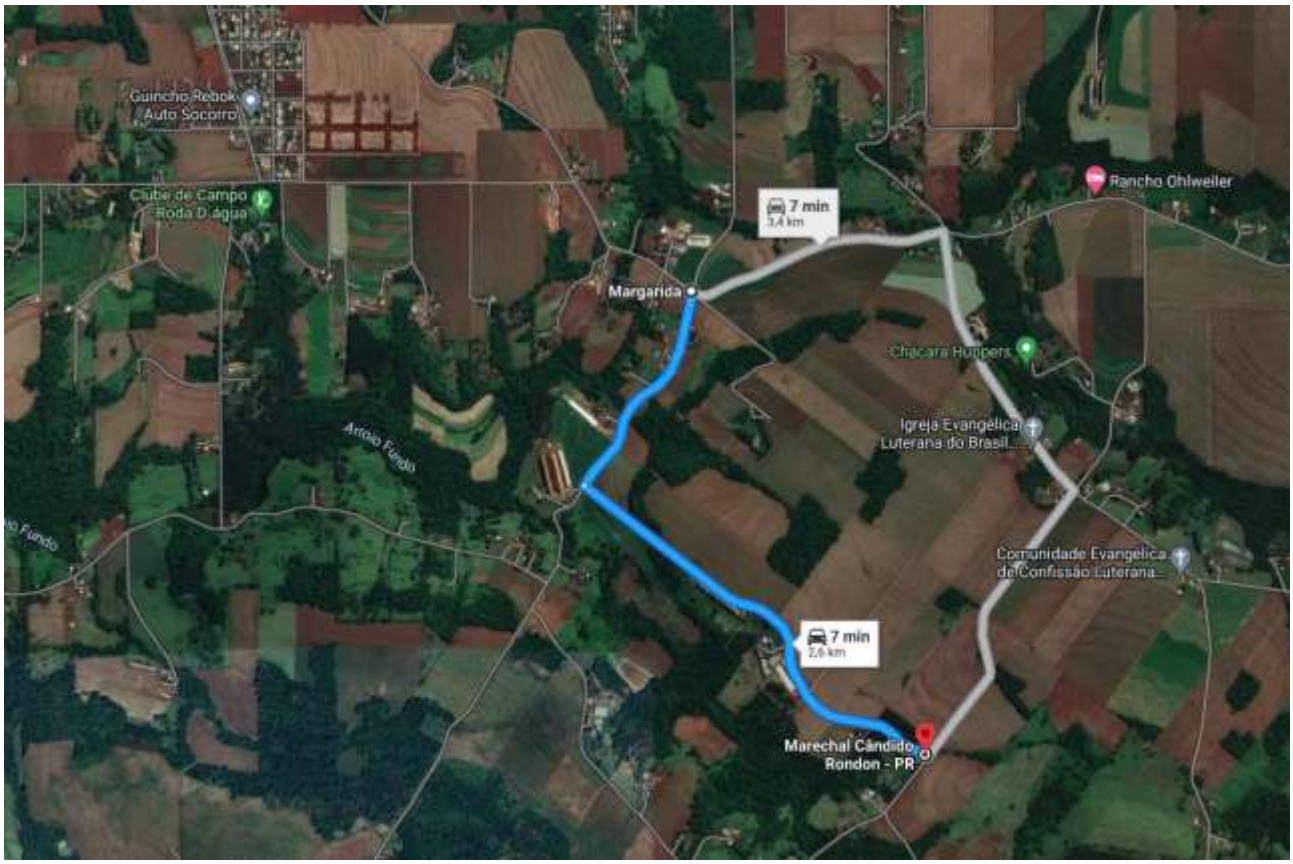
Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares a estrada rural da Linha Baitaca, numa extensão aproximada de 2,6 quilômetros, conforme mapa em anexo, beneficiando diretamente as propriedades de Darci Vorpagel, Clori Loman, Valmir Lindner, Jaime Fidler, Marcos Lermen e Eliseu Uhlenh.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que os produtores rurais acima citados e os que residem nas proximidades carecem de uma boa estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2022.

CARLINHOS SILVA
Vereador


Guincho Rebok
Auto Socorro
Clube de Campo
Roda D'água
7 min
3,4 km
Margarida
Rancho Ohlweiler
Chácara Hüppers
Igreja Evangélica
Luterana do Brasil
Arroio Fundo
Comunidade Evangelica
de Confissão Luterana
7 min
2,6 km
Marechal Cândido
Rondon - PR